SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER ANÁLISE PREGÃO 031/2026

A licitante **PRO BLINDAGEM DE VALA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **62.074.453/0001-10**, estabelecida na Rua Ernesto Casagrande, n.º 89, Bairro Santo Inácio, Curitiba/PR, sagrou-se classificada para o **Item 1** da presente licitação, referente à *Aquisição de Escoramento Blindado para Contenção de Valas*.

A presente análise visa avaliar a qualificação técnica e operacional da empresa para o cumprimento do objeto licitado, fundamentando-se no Art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas exigências estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 031/2026. A jurisprudência administrativa consolidada estabelece que a apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis em quantidade e características com o objeto pretendido afasta riscos à Administração e comprova a aptidão operacional do contratado.

A empresa apresentou um conjunto robusto de provas documentais que comprovam sua capacidade e experiência no fornecimento de equipamentos de contenção de valas:

- **Atestado de Capacidade Técnica Operacional (Prefeitura Municipal de Campinas/SP):** Comprovação de fornecimento anterior referente ao Processo Administrativo PMC.2025.00175543-09 / Pregão Eletrônico n.º 059/2026, no valor total contratado de **R$ 208.480,00**.
- **Compatibilidade do Objeto e Especificações:** O atestado comprova a entrega de fornecimentos similares e de maior complexidade, incluindo:
 - Blindagem metálica de aço composta por duas placas e quatro estroncas;
 - Jogos de estronca (extensores) para blindagem metálica de aço;
 - Blindagem metálica de alumínio telescópica.
- **Adimplemento e Qualidade:** O atestado fornecido pelo Departamento de Serviços Públicos do Município de Campinas certifica que a empresa executou os serviços rigorosamente dentro dos prazos, padrões técnicos e normativos exigidos, sem a aplicação de penalidades ou sanções contratuais.

Os documentos apresentados demonstram de forma inequívoca a plena capacidade técnica, operacional e a experiência mercadológica da empresa **PRO BLINDAGEM DE VALA** no fornecimento de sistemas de escoramento e contenção metálica.

Ressalte-se que a aceitação desta proposta vincula a empresa à manutenção de todas as especificações e condições editalícias, garantindo a entrega do produto em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Dessa forma, esta Secretaria emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da qualificação técnica e à aceitação da proposta da empresa **PRO BLINDAGEM DE VALA** para o **Item 1** do Pregão Eletrônico n.º 031/2026, por restar plenamente comprovada sua capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

Caçador, 01 de setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON CASTRO ANTUNES
Data: 01/09/2026 09:39:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Castro Antunes
Diretor Administrativo
Matrícula n.º 22432